

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas da Ser Educacional S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, e artigo 28, § 2º e § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico"), a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, do relatório anual e parecer do comitê de auditoria não-estatutário e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(c)** a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2025 ; **(d)** absorção, pela reserva de lucros, do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(e)** determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração; **(f)** enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração; **(g)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(h)** instalação do Conselho Fiscal; **(i)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(j)** aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; **(k)** reratificação do orçamento de capital para o exercício de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, de forma a alterar a redação do artigo 3º para refletir o novo endereço da sede social da Ser Educacional; e **(b)** consolidação do Estatuto Social.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial o Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia ("Manual"), que inclui as propostas da administração quanto às matérias a serem deliberadas, bem como todos os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia, encontram-se à disposição na sede da Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), na rede mundial de computadores (*internet*).

A participação dos acionistas na Assembleia somente poderá ser:

(a) via Boletim de Voto a Distância; e

(b) via Sistema Eletrônico, nos termos do artigo 28, § 2º e § 3º, da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância serão desconsideradas.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso ao Sistema Eletrônico e/ou envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81, constam do Manual, e demais documentos disponíveis nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), na rede mundial de computadores (*internet*).

O acionista que participar da Assembleia de forma remota por meio do Sistema Eletrônico participará e votará de forma remota na Assembleia, que será transmitida ao acionista em tempo real. A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico enviem até o dia 26 de abril de 2025 um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico ri@sereducacional.com, manifestando seu interesse em participar de forma remota da Assembleia, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter as informações e documentos indicados no Manual. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso ao Sistema Eletrônico de acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Adicionalmente, ainda que o acionista tenha realizado a sua solicitação para participação na Assembleia dentro do prazo previsto, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.**

O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), e do Artigo 5º da Resolução CVM 81. Ainda, nos termos do §1º do Artigo 141 da Lei das S.A., o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, não obstante a Companhia solicita que eventuais requerimentos sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento e a participação dos demais acionistas.

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da

Companhia é de 2%, nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70.

Recife/PE, 28 de março de 2025.

José Janguiê Bezerra Diniz

Presidente do Conselho de Administração

SER EDUCACIONAL S.A

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Publicly Held Company

Call Notice for the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting

We invite the Shareholders of Ser Educacional SA (" Company "), as provided for in Art. 124 of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (" Brazilian Corporation Law "), to meet in an Ordinary and Extraordinary General Meeting (" Meeting "), to be held on April 28, 2025, at 2:00 p.m., exclusively digitally, pursuant to article 5, § 2, item I, and § 3, and article 28, § 2 and § 3 of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (" CVM ") No. 81, of March 29, 2025, as amended ("CVM Resolution 81"), through the electronic system Microsoft Teams ("Electronic System"), in order to deliberate on the following:

AGENDA:

At the Annual General Meeting: **(a)** review of the Company's financial statements, accompanied by the opinion of the fiscal council, the annual report and opinion of the non-statutory audit committee and the opinion of the independent auditors, for the fiscal year ended December 31, 2024; **(b)** review of the management report and the accounts of the Company's directors for the fiscal year ended December 31, 2024; **(c)** approval of the capital budget for the fiscal year 2025; **(d)** absorption, by the profit reserve, of the loss recorded in the fiscal year ended December 31, 2024 and the distribution of dividends; **(e)** determination of the effective number of members of the Board of Directors; **(f)** classification of the independent members of the Board of Directors; **(g)** election of the members of the Board of Directors ; **(h)** installation of the Fiscal Council; **(i)** election of the effective and alternate members of the Fiscal Council; **(j)** approval of the overall remuneration of the members of the Board of Directors, the Statutory Board and the Fiscal Council for the fiscal year 2025; **(k)** re-ratification of the capital budget for the fiscal year 2024.

At an Extraordinary General Meeting: **(a)** amendment of the Company's Bylaws, as per the Management Proposal, to change the wording of article 3 to reflect the new address of Ser Educacional's registered office; and **(b)** consolidation of the Bylaws.

ADDITIONAL INFORMATION:

All documents and information required for shareholders to exercise their voting rights, in particular the Shareholders' Participation Manual at the Meeting (" Manual "), which includes management's proposals regarding the matters to be deliberated upon, as well as all documents relevant to the matters on the Meeting's agenda, are available at the Company's headquarters, on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<http://ri.sereducacional.com/>), on the World Wide Web (*internet*).

Shareholder participation in the Meeting may only be:

(a) via Remote Voting Bulletin; and

(b) via Electronic System, pursuant to article 28, § 2 and § 3, of CVM Resolution 81, in which case the shareholder or his/her duly appointed proxy may: (i) simply participate in the Meeting, whether or not he/she has sent the remote voting ballot; or (ii) participate and vote in the Meeting, noting that, as for the shareholder who has already sent the remote voting ballot and who, if he/she wishes, votes in the Meeting, all voting instructions received by means of a remote voting ballot will be disregarded.

Detailed information on the rules and procedures for remote participation and/or voting at the General Meeting, including guidelines on accessing the Electronic System and/or sending the Remote Voting Bulletin, pursuant to CVM Resolution 81, are contained in the Manual and other documents available on the pages of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<http://ri.sereducacional.com/>), on the world wide web (*internet*).

Shareholders who participate in the Meeting remotely through the Electronic System will participate and vote remotely in the Meeting, which will be transmitted to the shareholder in real time. The Company requests that shareholders interested in participating and/or voting in the Meeting through the Electronic System send a written email to the Company by April 26, 2025, at the electronic address ri@sereducacional.com, expressing their interest in participating remotely in the Meeting, and requesting the link to access the Electronic System (" Access Request "). The Access Request must contain the information and documents indicated in the Manual.

Pursuant to article 6, §3 of CVM Resolution 81/22, the Company emphasizes that access to the Electronic System will not be permitted for shareholders who have not registered or do not present the necessary participation documents within the period provided for herein. Additionally, even if the shareholder has made his request to participate in the Meeting within the stipulated period, if he does not have shares registered in the latest list of the Company's shareholder base, he will not be able to access the Meeting environment.

The minimum percentage for adopting the multiple voting process for the election of members of the Board of Directors is 5% (five percent), pursuant to CVM Resolution No. 70, of March 22, 2022, as amended ("CVM Resolution 70"), and Article 5 of CVM Resolution 81. Furthermore, pursuant to §1 of Article 141 of the Corporation Law, the request for the adoption of the multiple voting process must be made by shareholders up to 48 (forty-eight) hours before the Meeting is held, notwithstanding the fact that the Company requests that any requests be made in advance, in order to facilitate their processing and the participation of other shareholders.

Under the terms of article 5, item IA of CVM Resolution 81, the minimum percentage of participation in the voting share capital to request the installation of the Company's Fiscal Council is 2%, under the terms of article 5, item IA of CVM Resolution 81 and CVM Resolution 70.

Recife/PE, March 28, 2025.

Jose Janguiê Bezerra Diniz
Chairman of the Board of Directors